Portaria nº371/2026
De 21/10/2026

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E SUA NOMEAÇÃO PARA NOVO CARGO, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 068/2026.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 068/2026, que tratam da reestruturação e reorganização do quadro de pessoal do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional dos servidores aos novos cargos e atribuições previstos na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrado a servidora **ELIZIANE PERIM**, matrícula nº **20000242**, anteriormente ocupante do cargo de **Diretor de Escola**, para o novo enquadramento funcional previsto na Lei Complementar nº 068/2026.

Art. 2º Em decorrência do reenquadramento, fica a referida servidora nomeada para o cargo de **Diretor Geral de Unidades Escolares**, junto ao estabelecimento de ensino Núcleo Escolar Municipal, passando a exercer as atribuições, direitos e deveres inerentes ao referido cargo, conforme legislação vigente.

Art. 3º O reenquadramento e a nomeação de que tratam esta Portaria não implicam em descontinuidade do vínculo funcional, sendo assegurados os direitos adquiridos na forma da lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 21 de outubro de 2026.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.